



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA  
ATA Nº EXTRATO 19/2020**

**DATA E HORA REUNIÃO:** 19/08/2020- quarta-feira- 14:00 hs.

**LOCAL REUNIÃO:** Aplicativo Zoom

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Márcia da Silva Quadrado, Neto, Assis Filho, Mário Sinhorelli Neto, Nathalia Kronbauer, Fernando Ismael Schunck, Allan Garcia, Evly Cascaes, Carlos Bernd, Denise Rejane Mello da Silva.

**QUÓRUM:** Maioria Simples

**PAUTA:**

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Almada, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado deu início a reunião informando que o PREVIMPA não poderia participar, como era previsto, e então a reunião versaria sobre o Planejamento do conselho fiscal com vista a reprogramar as atividades para o segundo semestre.
3. Inicialmente foi realizado o acompanhamento do plano de trabalho, identificadas as atividades já realizadas e avaliadas as ações a serem desenvolvidas no próximo período. Se manifestaram os Conselheiros Assis, Mário e Fernando. Ficou estabelecida como prioridade a conclusão da redação da manifestação do CF sobre a avaliação atuarial 2020, bem como sobre a proposta de reforma previdenciária apresentada pela direção ao CAD. Na próxima reunião será solicitada apresentação dos resultados dos investimentos do bimestre.

4. A seguir foi realizado um debate sobre a avaliação dos atos normativos do CF, e sugerida pelo conselheiro Mário a distribuição das atividades entre os conselheiros: ficando estabelecido que a conselheira Nathália elabora o estudo em relação aos atos normativos, a conselheira Denise realizará análise da execução orçamentária e financeira e o Conselheiro Assis ficou responsável pela análise da execução do FRAP.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 05/10/2020, às 12:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11714559** e o código CRC **F0EAD5B0**.